



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br)

### **PORTARIA Nº. 24, DE 02 DE JULHO DE 2005.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora Francisca Gonçalves de Sousa formulou requerimento de prorrogação de licença, pelo período de 10 (dez) dias, de 02 de julho de 2005 a 11 de julho de 2005, para acompanhar seu marido em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora **Francisca Gonçalves de Sousa**, pelo período de 10 (dez) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença do seu marido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de julho de 2005.

**ALCIDES GUEDES FILHO**

Presidente da Câmara